



D.O.E de 16/12/2020

**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia (ESP-VS)		
EMENTA: Reconhece o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, a ser ofertado pela Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia (ESP-VS), instituição sediada no município de Sobral, na modalidade Presencial e subsequente ao ensino médio, com validade até 31 de dezembro de 2023.		
RELATOR: Samuel Brasileiro Filho		
SPU N° 09495961/2019	PARECER N° 0298/2020	APROVADO EM: 13.05.2020

I – RELATÓRIO

Maria Socorro de Araujo Dias, diretora da Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia (ESP-VS), mediante o processo nº 09495961/2019, solicitou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, a ser ofertado pela referida Escola, na modalidade Presencial e subsequente ao ensino médio, no município de Sobral.

Todas as informações requeridas por este CEE para a devida instrução do processo foram cadastradas no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (SISPROF): Plano de Curso; corpos docente e técnico-administrativo; infraestrutura da Escola; laboratórios; oficina e biblioteca com o acervo disponibilizado.

A ESP-VS, antes denominada Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, é uma instituição de ensino profissional técnico, pertence à rede pública municipal de ensino, tem sede na Avenida Engenheiro John Sanford, nº 1320, Bairro do Junco, CEP: 62.030-320, no município de Sobral, e fora credenciada pelo Parecer CEE/CESP nº 0697/2018, com validade até 31/12/2021.

A alteração de denominação para Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia (ESP-VS) foi efetuada mediante o Decreto Municipal nº 2215, de 16 de maio de 2019, e notificada a este CEE mediante o Ofício nº 531, de 25 outubro de 2019.

O Plano de Curso comporta uma carga horária mínima de 1.200 horas de teoria e prática e seiscentas, de estágio, mantendo plena conformidade com as Resoluções nºs 6/2012-CNE e 466/2018-CEE.

Sua estrutura curricular é constituída de três etapas formativas, distribuídas da seguinte forma:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 0298/2020

- a) **Etapa I** (formação inicial): Mobilização social, integração entre a população e as equipes de saúde e do planejamento das ações a partir dos princípios da educação popular em saúde – carga horária mínima de quatrocentas horas.
- b) **Etapa II**: Desenvolvimento de competências no âmbito da promoção da saúde, prevenção de agravos, dirigidas a indivíduos, grupos específicos e as condições de saúde da população – carga horária mínima de seiscentas horas.
- c) **Etapa III**: Desenvolvimento de competências no âmbito da promoção, prevenção e monitoramento das situações de risco no âmbito da vigilância em saúde – carga horária mínima de duzentas horas.

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM
AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE**

Quadro 4 – Matriz curricular da Etapa I do Curso Técnico em Agente Comunitário em Saúde

MÓDULO	UNIDADE DIDÁTICA	CONTEÚDOS	CARGA HORÁRIA
I	Fundamento da Sociologia Aplicada à Saúde	<ul style="list-style-type: none">✓ A sociologia enquanto ciência✓ A ciência que estuda a sociedade✓ Tipos de sociedade✓ As diferenças sociais e a saúde✓ Diferentes culturas e o cuidado em saúde	60 h/a
II	Leitura e Compreensão de mundo	<ul style="list-style-type: none">✓ Leitura e compreensão textual✓ Escrita e produção textual✓ O sentido da leitura e escrita✓ Interpretação de texto✓ Escrita e leitura de mundo✓ Produção do conhecimento✓ Paulo Freire a leitura de mundo	60 h/a
III	Tecnologias de Informação e Comunicação em Saúde	<ul style="list-style-type: none">✓ As Tics no contexto global✓ Tics e produção do conhecimento✓ Tics e conhecimento em saúde✓ Utilização das Tics como ferramentas de trabalho	80 h/a



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 0298/2020

MÓDULO	UNIDADE DIDÁTICA	CONTEÚDOS	CARGA HORÁRIA
IV	Ética Profissional	<ul style="list-style-type: none">✓ Fundamentos históricos da ética✓ Códigos de ética e preceitos morais✓ Código de ética profissional✓ Ética aplicado à ESF✓ Ética e visita domiciliar✓ Ética no trabalho com grupos	60 h/a
V	Fundamentos da Psicologia Social Aplicada à Saúde	<ul style="list-style-type: none">✓ A Psicologia social no SUS e na ESF✓ Escuta qualificada e o trabalho na ESF✓ Dispositivos de cuidado em saúde Mental✓ Psicologia comunitária: Abordagem comunitária, o método comunitário, linguagem e estratégias comunitárias	40 h/a
VI	O ACS: historicidade e atribuições	<ul style="list-style-type: none">✓ Construção histórico-social da categoria profissional do ACS✓ História do SUS: princípios e diretrizes✓ Atenção Primária à Saúde: conceito e atributos✓ A Política Nacional da Atenção Básica a Saúde (Portaria nº 2.436, de 21 de Setembro de 2017)✓ A Estratégia Saúde da Família✓ Lei nº 13.595, de 05 de janeiro de 2018 - Dispõe sobre atribuições, condições de trabalho e formação profissional do ACS	40 h/a
VII	O ACS, o Território e a Promoção da Saúde	<ul style="list-style-type: none">✓ Território, comunidade, identidade de lugar e apego de lugar✓ E-SUS: instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural✓ SISAB: coleta e registro de dados relativos às atribuições do ACS✓ Redes de Apoio intersetoriais✓ Conceito Ampliado de Saúde: determinantes sociais da saúde e doença✓ Política Nacional de Promoção da Saúde✓ Promoção de Ambientes Saudáveis de Saúde	60 h/a



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 0298/2020

Quadro 6 – Matriz curricular da Etapa II do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde

MÓDULO	UNIDADE DIDÁTICA	CONTEÚDOS	CARGA HORÁRIA
I	O Trabalho do ACS como Educador Popular Comunitário	<ul style="list-style-type: none">✓ Ética e visita domiciliar✓ Educação popular e processos educativos de trabalho em saúde✓ Saberes e práticas populares de cuidado em saúde✓ Mediação de conflitos, cultura de paz, comunicação não violenta✓ Participação e controle social em Saúde✓ Saúde Comunitária: conceitos, sujeito e comunidade e técnicas de facilitação de encontros grupais✓ Tipos de grupos e Tecnologias leves✓ PICS e o fortalecimento dos grupos comunitários	108 h/a
II	Linha de Cuidado em Saúde Materna, Neonatal e Lactente	<ul style="list-style-type: none">✓ Legislação relacionada à mulher e à criança, políticas, programas, pactos e portarias sobre a saúde da mulher e da criança✓ Direitos sexuais e reprodutivos na perspectiva de gênero e de outras estruturas familiares✓ A Família na Contemporaneidade: conceitos e tipos de famílias✓ Indicadores de saúde, perfil demográfico e epidemiológico das mulheres, neonatos e lactentes de seu território✓ Identificação no território de potenciais riscos, situações de vulnerabilidade social, violência e maus tratos à mulher e à criança✓ Educação em saúde materno-infantil para a prevenção de riscos identificados no território.✓ O contexto dos atendimentos materno-infantil – o ambiente, a humanização e a comunicação✓ Evolução/desenvolvimento da gestação normal e puerpério; nutrição materno-infantil, com ênfase para o aleitamento materno exclusivo; crescimento e o desenvolvimento do neonato e lactente	



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 0298/2020

MÓDULO	UNIDADE DIDÁTICA	CONTEÚDOS	CARGA HORÁRIA
II	Linha de Cuidado em Saúde Materna, Neonatal e Lactente	<ul style="list-style-type: none">✓ Cuidados de higiene e conforto à gestante, puérpera, neonato e lactente✓ Aspectos sociais, culturais e emocionais da atenção à saúde materna, neonatal e do lactente✓ O Acompanhamento de gestantes: instrumento de acompanhamento: finalidade, leitura e interpretação de informações, objetivo do monitoramento;✓ Rede Cegonha✓ Projeto Koala✓ Programa Trevo de Quatro.	56 h/a
III	Saúde da Criança	<ul style="list-style-type: none">✓ Cartão da Criança: finalidade, leitura e interpretação de informações, objetivo do monitoramento✓ Atenção Integral à Saúde da Criança✓ Fortalecimento das competências familiares para os cuidados de crianças menores de dois anos✓ Fortalecimento das competências familiares para os cuidados com crianças de três a seis anos de idade✓ Imunização✓ Intersetorialidade e cuidados com a 1ª infância	22 h/a
IV	Saúde do Adolescente	<ul style="list-style-type: none">✓ O conceito sociológico de juventude✓ Aspectos biológicos, sociais e culturais do processo de adolecer✓ Adolescência e sexualidade✓ Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)✓ Prevenção à violência contra o adolescente e jovens e a redução da morbimortalidade✓ Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens✓ Esquema vacinal para adolescentes✓ Rede de proteção social da criança e do adolescente do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).	44 h/a



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 0298/2020

MÓDULO	UNIDADE DIDÁTICA	CONTEÚDOS	CARGA HORÁRIA
V	Saúde da Mulher	<ul style="list-style-type: none">✓ Saúde da mulher e o enfoque de gênero✓ A Política Nacional de Atenção Integral à saúde da mulher✓ Direitos sexuais e reprodutivos✓ Planejamento familiar e métodos contraceptivos✓ Prevenção ao câncer de mama e ginecológico✓ Combate à violência doméstica e sexual contra mulheres	44 h/a
VI	Saúde do Homem	<ul style="list-style-type: none">✓ A APS como porta de entrada para homens no SUS✓ Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH)✓ O desafio de promover um novo olhar sobre a atenção à saúde do homem✓ Reconhecimento social da população masculina no território	44 h/a
VII	Saúde do Idoso	<ul style="list-style-type: none">✓ Conceito de envelhecimento: biológico, cultural e histórico✓ Estatuto do Idoso✓ Política Nacional de Atenção à Saúde do Idoso✓ Envelhecimento saudável e a prática da atividade física✓ O direito à convivência familiar e comunitária da pessoa idosa✓ Prevenção de quedas e acidentes domésticos✓ Prevenção da violência contra a pessoa idosa	40 h/a
VIII	Linha de Cuidado em Atenção Psicossocial	<ul style="list-style-type: none">✓ Princípios da reforma psiquiátrica: desinstitucionalização e direitos humanos✓ Política Nacional de Saúde Mental e a Lei nº 10.216/2001✓ Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) - Portaria nº 3.088/2011✓ Sofrimento psíquico e transtornos mentais✓ Dimensões do cuidado na Atenção Psicossocial	82 h/a



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 0298/2020

MÓDULO	UNIDADE DIDÁTICA	CONTEÚDOS	CARGA HORÁRIA
VIII	Linha de Cuidado em Atenção Psicossocial	<ul style="list-style-type: none">✓ Atenção Psicossocial e a prática do ACS: potencialização e trabalho compartilhado✓ Proteção e direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e o modelo assistencial em saúde mental✓ Violência e saúde: tipos e identificação de situações neste contexto✓ O ACS e sua atuação em rede nos casos de violência✓ Apoio Matricial como arranjo organizacional e metodologia de articulação da atenção básica com a atenção psicossocial✓ O uso de álcool, crack e outras drogas e o cuidado no campo da ABS✓ Projeto terapêutico singular✓ Estratégia Redução de Danos	82 h/a
IX	Linha de Cuidado em Doenças Crônicas	<ul style="list-style-type: none">✓ Portaria n° 483, de 1º de abril de 2014, que instituiu a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabeleceu diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado✓ Cronicidade, suas características, aspectos psicossociais e implicações para o cuidado em saúde✓ Recursos disponíveis no território para prevenção, detecção precoce e cuidado às pessoas com doenças crônicas✓ Manifestações das principais doenças crônicas e de suas complicações✓ Medidas de controle e acompanhamento das pessoas com as principais doenças crônicas✓ Identificação de potenciais riscos para o desenvolvimento de doenças crônicas e suas complicações	



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 0298/2020

MÓDULO	UNIDADE DIDÁTICA	CONTEÚDOS	CARGA HORÁRIA
IX	Linha de Cuidado em Doenças Crônicas	<ul style="list-style-type: none">✓ Estratégias de educação em saúde para o autocuidado de pessoas com doenças crônicas✓ Acolhimento e vínculo no cuidado às pessoas com doenças crônicas✓ A atenção às pessoas com doenças crônicas e a prática do ACS na equipe de saúde✓ Estratificação de risco das doenças crônicas✓ Modelo de atenção centrado no usuário e realizado por equipes multiprofissionais✓ Componentes da RAS das Pessoas com Doenças Crônicas: Atenção Básica, Atenção Especializada, Sistemas de Apoio, Sistemas Logísticos, Regulação e Governança✓ Aspectos psicoemocionais do ACS para lidar com as demandas decorrentes do adoecimento crônico✓ O Uso de tecnologias leves na atenção as condições crônicas	80 h/a
X	Linha de Cuidado Urgência e Emergência	<ul style="list-style-type: none">✓ Portaria nº 1.600/2011, que instituiu a Rede de Atenção às Urgências (RUE) no SUS✓ Recursos disponíveis para prevenção e atendimento à Violência e a Acidentes na região de saúde✓ Componentes da RUE (SAMU, Centrais de Regulação Médica, Sala de Estabilização, UPAs, Hospitais e o Serviço de Atenção Domiciliar), classificação de risco, potencialidades, desafios e articulação da Atenção Básica✓ Identificação de situações de vulnerabilidade social e potenciais riscos, no território, para: acidentes, violência urbana, traumas, intoxicações exógenas, acidentes com animais peçonhentos e crises psíquicas	



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 0298/2020

MÓDULO	UNIDADE DIDÁTICA	CONTEÚDOS	CARGA HORÁRIA
X	Linha de Cuidado Urgência e Emergência	<ul style="list-style-type: none">✓ Identificação de potenciais riscos, no território, para emergências clínicas relacionadas a: doenças crônicas, gravidez e puerpério e condições críticas de saúde✓ Educação em saúde para a prevenção de situações de risco identificadas no território✓ Conhecimentos sobre primeiros socorros✓ O contexto dos atendimentos às urgências e emergências - o ambiente e a humanização	48 h/a
XI	Atenção à saúde da população LGBTQ I+ e pessoas em situação de vulnerabilidade social	<ul style="list-style-type: none">✓ Atenção à saúde da população LGBTQI+ no SUS✓ Atenção à saúde da população em situações de vulnerabilidade social	32 h/a

Quadro 8 - Matriz curricular da Etapa III do Curso Técnico em Agente Comunitário em Saúde

MÓDULO	UNIDADE DIDÁTICA	CONTEÚDOS	CARGA HORÁRIA
I	A Prática Educativa do ACS na Comunidade para o fortalecimento da convivência solidária com o Ambiente	<ul style="list-style-type: none">✓ Política Ambiental e Saúde✓ Semiárido do Ceará e suas potencialidades✓ Políticas Sociais Básicas e Políticas de Proteção✓ Cuidados com a água, rejeitos sólidos, animais, solo e plantas da comunidade✓ Planejamento das ações em saúde e a realidade do semiárido✓ Saberes populares e cuidado em saúde: ancestralidade e cura no fortalecimento da comunidade e identidade de lugar✓ Mobilização e participação comunitária como estratégia para a promoção da saúde.	80 h/a



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 0298/2020

MÓDULO	UNIDADE DIDÁTICA	CONTEÚDOS	CARGA HORÁRIA
II	O trabalho do ACS para o fortalecimento dos sistemas de vigilância em Saúde e do ambiente saudável	<ul style="list-style-type: none">✓ Conceito de ambiente saudável e desenvolvimento sustentável✓ Agenda 21 e os riscos ambientais (desmatamento, queimadas, poluição da água, calamidades e outros)✓ Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS✓ Vigilância em Saúde: conceitos e sistemas✓ Doenças prevalentes nos territórios relacionadas com os problemas sanitários e ambientais: mecanismo de transmissão e medidas de prevenção e controle de vetores.	120 h/a

Fora designada por este CEE, mediante a Portaria CEE nº 018/2020, publicada no D.O.E. de 18 de fevereiro de 2020, a especialista avaliadora Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, graduada em Enfermagem e mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, para avaliar o Plano de Curso.

Referida avaliadora atribuiu os seguintes conceitos aos aspectos avaliados:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO
Coordenador do Curso	Excelente
Plano de Curso	Excelente
Corpo docente	Excelente
Instalações	Bom
Biblioteca	Excelente
Laboratórios	Excelente
Recursos audiovisuais	Bom
Aspectos de Inclusão	Bom



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 0298/2020

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamentam este Parecer: a Lei nº 9.394/1996-LDBEN; as Resoluções CNE/CEB nºs 6/2012 (que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, respectivamente) e 466/2018-CEE, que regulamenta esta formação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Ceará.

III – VOTO DO RELATOR

Vistos e analisados os dados cadastrados no SISPROF, o relatório da especialista avaliadora e a análise técnica da assessoria do Núcleo de Educação Superior e Profissional (NESP)/CEE, voto favoravelmente pelo reconhecimento do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, a ser ofertado pela Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia (ESP-VS), instituição sediada no município de Sobral, na modalidade Presencial e subsequente ao ensino médio, com validade até 31 de dezembro de 2023, desde que essa Escola permaneça devidamente credenciada junto a este CEE.

Recomendo que sejam adotadas as devidas providências para a renovação do credenciamento e a continuidade dos investimentos para adequação das instalações e programas para acessibilidade das pessoas com deficiência.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC)/Ministério da Educação (MEC) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA


Processo lido e aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

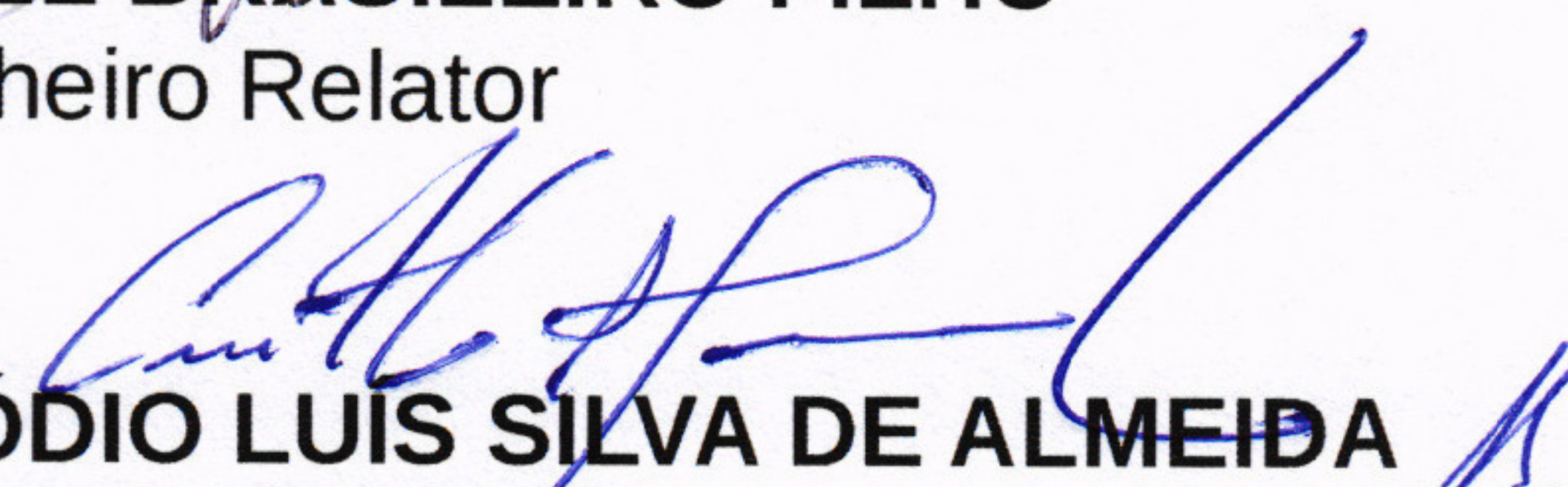


GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 0298/2020

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do
Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2020.


SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Conselheiro Relator


CUSTÓDIO LUIS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE